



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
II CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO

COMUNICADO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (DPE/ES) comunica a **reabertura** do prazo, no período de **3 a 5 de agosto de 2009**, das **8 às 18 horas**, para o candidato que efetuou o pagamento da inscrição entregar ou encaminhar, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, na/para Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (inscrição preliminar DPE/ES) – Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 4º andar, sala 406 – Cidade Alta, CEP 29015-160, Vitória/ES, o formulário de inscrição preliminar, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/dpees2009>, por intermédio do aplicativo para inscrição preliminar, devidamente conferido e assinado, no qual declarará possuir todos os requisitos a seguir relacionados até a data do encerramento do prazo para a entrega dos documentos da inscrição definitiva no concurso, conforme disposto no subitem 5.3 do edital de abertura:

- a) declaração de domicílio e residência;
- b) folhas corridas da justiça comum (estadual e federal) e da justiça militar (estadual e federal), expedidas por órgão com jurisdição no(s) local(ais) de residência(s) do candidato nos últimos cinco anos;
- c) estar quite com o serviço militar (se do sexo masculino) e com as obrigações da Legislação Eleitoral, mediante certidão fornecida pelo Tribunal Eleitoral (zona eleitoral) competente;
- d) prova de ser o candidato, advogado com o exercício comprovado de dois anos de prática forense;
- e) certidão negativa comprovando que não tem condenação transitada em julgado em processo ético disciplinar junto à seccional da OAB em que estiver inscrito, em caso de possuir inscrição suplementar, apresentar certidão também desta seccional.

Vitória/ES, 31 de julho de 2009.